



SENADO FEDERAL

Sanciono.

Inscreve o nome de Hipólita Jacinta Teixeira de Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica inscrito o nome de Hipólita Jacinta Teixeira de Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal